

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Segunda-feira, 11 de novembro de 2024**

Ano III | Edição nº 435

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 1.442/2024**

05 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO DE TÁXIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especificamente o que dispõe o artigo 10, da Lei nº. 1894/2017;

**CONSIDERANDO**, o fechamento da Agência do Banco Bradesco que estava situado na esquina das ruas José Carlos de Toledo com a Capitão Alberto Mendes Júnior:

**DECRETA:**

**Artigo 1.** Extinguem-se duas vagas no ponto de táxi da Praça Matriz deste município.

**Artigo 2.** Criam-se duas vagas no ponto de táxi da Rodoviária deste município.

**Artigo 3.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.441/2024**

De 01 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil, setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	10.000,00
<b>10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Assist. Hosp. E Amb.</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	175	13.300,00
<b>10.3020003.2017 – Manutenção dos Serviços da Saúde – FAE</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	184	4.200,00
<b>12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	334	46.200,00
<b>Total</b>		<b>73.700,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>10.3020003.2017 – Manutenção dos Serviços da Saúde – FAE</b>		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	179	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	187	7.500,00
<b>12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	271	3.000,00
<b>12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	276	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	278	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	282	3.000,00
<b>12.3610006.2030 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Fundamental</b>		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287	13.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	290	9.000,00
<b>04.1230002.2041 – Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	398	7.200,00
<b>Total</b>		<b>73.700,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.



**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de novembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 190/2024**

De 08 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO  
DE COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
- PAD.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelas sras. **Michele Cristina Alves Bento, Alciléia Aparecida Barbosa e Adriana Mara Brasil Pontes**, para apurar fatos e responsabilidades atinentes ao quanto disposto no Processo administrativo nº 474/2024 - Interno Cap. II.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior  
Secretário de Administração

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 03b4-23a1-8180-12ef-5d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 435, ano III, veiculado em 11 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 11/11/2024 às 16:48:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/03b4-23a1-8180-12ef-5d>